

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u>



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Objeto: Renovação de Software para Gestão da Clínica Veterinária Municipal

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal e o Canil Municipal e Castramóvel.

A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais, além de castrações e outros procedimentos em caráter de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos e conta com o auxílio de um sistema de gestão. Usar a tecnologia a favor possibilita maior eficiência às ações do Poder Público e mantém mais controle sobre a administração, toda a agenda é realizada através do sistema, a ficha de pacientes oferece uma visão completa e organizada das informações, sendo possível anexar arquivos e imagens (como resultados de exames) ao prontuário eletrônico dos pacientes, centralizando os dados dos pets atendidos em um único lugar. Atualmente a clínica já conta com o sistema e o contrato vigente tem vencimento em 25 de janeiro de 2025, sendo necessário a renovação.

Atualmente a clínica já conta com o sistema e o contrato vigente tem vencimento em 25 de janeiro de 2025, sendo necessário a renovação.

A empresa entrou em contato enviando o boleto para dar continuidade ao serviço prestado e realizado cotação, constatou-se que ainda possui o melhor valor de mercado, tornando-se viável prosseguir com a continuidade do serviço prestado.

Dessa forma, faz-se necessário a renovação do produto descrito acima, para continuação dos serviços prestados pela Pasta.





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

I	-10	3	
	15	э.	

-
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Toda a população da cidade de
Jahu será beneficiada com a continuidade da prestação de serviços realizados pela Secretaria de
Proteção e Direito dos Animais.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se proporcionar maior eficiência às ações do
Poder Público, ganhando mais controle sobre a administração. 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
■ Não
☐ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Não
☐ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
☐ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não
☐ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo: O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se na tabela
abaixo:
Item Quantidade Objeto
1 1 Software para Gestão da Clínica
2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: A estimativa de valores encontra-se na planilha anexa, denominada
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.
and the man control of the aprica.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

FI	S.	

☐ Material de consumo
i indection de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
지수는 하는데 아이들은 사람들이 되면 이름을 잃었다. 나는데 되는데 되는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(CNF3). () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
conforme inciso vi, art. 00 da Lei 14.133/21
 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente. Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme
artigo 51 do Decreto 8637/2023.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
☐ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto
contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O
fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta,
assumindo com exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

solicitado pelo Poder Público, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as

indicações referentes a marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



do objeto.





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u> Fls.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dosmateriais empregados.

Responsabilizar-se por vícios, danos decorrentos do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atenda (m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui: São obrigações do Município receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Şeçretaria Demandante
☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Canil Municipal, Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 180, acesso ao Jardim São José — CEPROM.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
☐ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
cumprimento de etapas etc.): O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 dias
após o recebimento da Nota Fiscal.
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: -
8.3. Prazo de Pagamento:
☐ Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: Não se Aplica
Jahu/SP, 15 de janeiro de 2025.
Ricardo de Almeida Prado Bauer Responsável pelo Termo de Referência



